

Ofício nº 098/2025/GP.

Muritiba, 06 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor

André Pazos da Rocha

D.D. Presidente Câmara Municipal de Vereadores.

Câmara de Vereadores

Poder Legislativo Municipal

Muritiba – Bahia

Excelentíssimo Senhor Vereador-Presidente;

No uso de nossas atribuições constitucionais, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Augusta Câmara de Vereadores do Município de MURITIBA - BA, o anexo Projeto de Lei que, ***“Dispõe sobre a denominação do Centro de Abastecimento Municipal, e outras providências”***.

Atenciosamente,



Rosilvanda Oliveira Reis

Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor

André Pazos da Rocha

D.D. Presidente Câmara Municipal de Vereadores.

Câmara de Vereadores

Poder Legislativo Municipal

Muritiba – Bahia

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Vereador-Presidente;

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa casa legislativa, para apreciação, discussão e votação, o anexo Projeto de Lei, que *“Dispõe sobre a denominação do Centro de Abastecimento Municipal, e outras providências”*.

O intuito do referido projeto é homenagear o cidadão indicado, que chefiou o poder executivo Municipal de nossa cidade por três ocasiões, além de ter sido integrante da câmara de vereadores por uma legislatura.

Não obstante os cargos públicos que brilhantemente desempenhou, o empresário, popularmente conhecido como “Babão”, por toda sua vida serviu à população local, não medindo esforços para ajudar aos que batiam à sua porta, razão esta responsável por ter acumulado grande número de admiradores e amigos em toda região, especialmente em nosso Município.

Pela atuação destacada em nosso Município, seja em funções públicas ou privadas, faz jus a esta singela homenagem.

Desta forma, contamos com a colaboração dos Senhores Vereadores, na apreciação e aprovação do projeto supracitado. Sem mais para o momento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Rosilvanda Oliveira Reis

Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI Nº 1.499/2025

De 06 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre a denominação do Centro de Abastecimento Municipal, e outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MURITIBA, ESTADO DA BAHIA, FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de “**Centro de Abastecimento Epifânio Marques Sampaio**” o Centro de Abastecimento do Município de Muritiba, que instalar-se-á na Rua Ruy Barbosa, nº 78, Centro, Muritiba/BA, CEP 44340-000, em homenagem ao retro mencionado cidadão.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a determinar a confecção de placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Muritiba-Ba, 06 de novembro de 2025.



Rosilvanda Oliveira Reis

Prefeita Municipal